



## Conselho Municipal de Saúde de Araxá

*Promovendo a Participação Popular*

Ata 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde 2026

No dia 15 de maio de 2026 às 10:00 na sede do Conselho Municipal de Saúde de Araxá situado a Rua Padre Jacinto 90, centro foi realizado a 1ª Reunião Extraordinária 2026 para apresentação e discussão da seguinte Pauta: 1. Apresentação do projeto de lei sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde. 2. Assuntos Lives. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Efigênia Emanuela da Silva Couto Oliveira (UNIMED), Rachael Garcia Shmidt (AMPARA), Joyce Alves Pereira (Shekiná), Tatiana Barcelos de Jesus dos Reis (CMU), Ana Mara de Oliveira Martins Quintão (SMS), Ritta de Cássia Canedo de Oliveira Borges (UNIARAXA), Ana Paula Nassif Tondato da Trindade (CREFITO), Elvira Aparecida Oliveira Pereira (Santa Casa de Misericórdia), Alexandra Aparecida Souza Reis (SMC), Samira Alessandra Reis (SMS), Francielle Abadia Borges Fraga (FAMA). Inicia-se a 1ª Reunião Extraordinária a presidente Ana Paula Nassif Tondato da Trindade dá boas vindas a todos presentes, verifica-se a presença de quórum e inicia-se a reunião. É colocado aos conselheiros as dificuldades enfrentadas ao longo dos anos onde estamos hoje com 16 (dezesesseis) representações que fazem parte, mas nem todas conseguem participar das reuniões. Foi proposto uma modificação nesta composição para que de fato o Conselho seja efetivo e possamos conseguir acompanhar melhor estas políticas desenvolvidas no município. Foi proposto a redução para 12 (doze) cadeiras mantendo a representatividade necessária pela legislação que é de 50% (cinquenta por cento) composto por usuários 25% (vinte e cinco por cento) composto por trabalhadores e 25% (vinte e cinco por cento) composto por governo, o que é preconizado pela legislação federal. A nova composição não teria o engessamento que a atual legislação municipal propõe o que simplifica o preenchimento das vagas para o conselho. A composição seria a seguinte 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, que seria o secretário ou uma pessoa indicada por ele, 02 (dois) prestadores de serviço do sistema único, 03 (três) prestadores de trabalhadores de saúde e 06 (seis) representantes de entidades instituições e movimentos representativos de usuários do sistema único sem vínculo ou prestação de serviços, mantendo o que é determinado pelo artigo 7º desta Lei e na Terceira Diretriz da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. A nova composição garante a paridade exigida pela legislação federal e consegue manter o Conselho mais ativo com participação efetiva dos membros. Ao final da exposição Ana Paula lembrou que esse tema já foi amplamente debatido em reuniões anteriores. Elvira se manifesta informando que não conseguiu estar presente em todas as reuniões e solicitou que fosse enviado uma cópia das alterações para análise. Ana Paula projetou a proposta da alteração da lei e realizou a leitura e ao final perguntou se ainda existia alguma dúvida. Elvira informou que estava satisfeita com a explicação e informou que se estava sendo observado o que a legislação cobrava ela não fazia objeção. Ana Paula ressaltou que o Conselho tem autonomia para propor mudanças que se façam necessárias, porém é necessário ter aprovação na Câmara Municipal pelo fato do Conselho ter sido instaurado por lei municipal. Lembrou também que essa proposição vem da necessidade do próprio conselho que apresenta dificuldades de quórum mínimo para as reuniões. Sanadas todas as dúvidas, Ana Paula coloca o tema para votação e todos possam se manifestar favorável ou não. A pauta foi aprovada pelo pleno em sua unanimidade. Ana Paula informou a necessidade de outra reunião extraordinária para o dia 20 de maio de forma presencial para que possam tratar sobre a Conferência de Saúde Municipal, nessa próxima reunião será definido os grupos de trabalho para a realização das pré conferências, data da conferencia e toda a logística para que o evento tenha um resultado positivo. Por fim, informou que necessitava passar também, para ciência dos conselheiros a situação da Escola de Coluna. A conselheira Ritta relata que já houve uma ciência pelo Conselho Municipal. Fez a contextualização do projeto, que absorve uma parcela significativa da

*Sanadas todas as dúvidas*

